

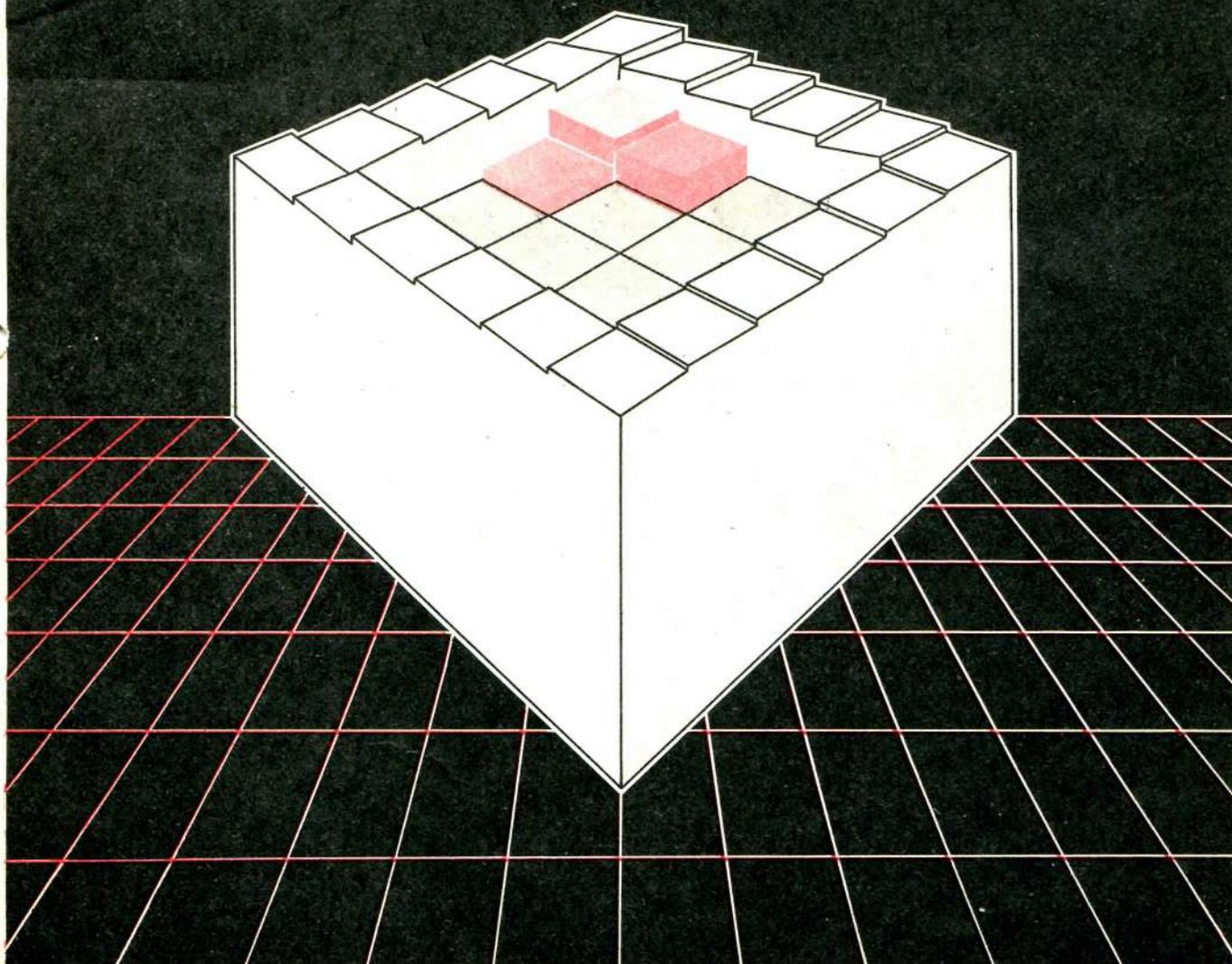
notícias da **FEDERAÇÃO**



JORNAL DA FNPE
ANO II — N.º 5 FEVEREIRO/88
PREÇO: 20500 BIMENSAL

Directora: Manuela Teixeira

**«SEM INVESTIR NA FORMAÇÃO DE
PROFESSORES NÃO TEREMOS MAIS
DE QUE UM SIMULACRO DE REFORMA»**



SDPSul

2.º ANIVERSÁRIO DO SDPSul

Fundado em 1986, como resposta à inexistência de uma estrutura sindical-democrática, credível e operante — que defendesse os interesses dos professores da região sul do país, o Sindicato Democrático dos Professores do Sul assinalou, no passado dia 31 de Janeiro de 1988, a data do seu segundo aniversário.

Expandindo-se gradualmente, o Sindicato Democrático dos Professores do Sul tem conquistado a adesão e simpatia da classe docente o que constituiu, apesar de alguns obstáculos de percurso, o sinal claro de que o Sindicato percorre o caminho certo, apostando na via do diálogo, no trabalho consciente, na recusa da oratória demagógica e dos radicalismos vanguardistas ou, eminentemente, conservadores.

O Sindicato Democrático dos Professores do Sul, assinalando a passagem do seu segundo aniversário, saúda os seus sócios e simpatizantes, a Federação Nacional dos Sindicatos de Professores (e sindicatos membros) e todos os interessados em promover a Reforma do Sistema Educativo, dignificar a Carreira Docente e modernizar a sociedade portuguesa, garantindo-lhes total empenhamento na tarefa de asse-

gurar a assumpção do binómio Homem/Cidadão, numa perspectiva de justiça social e de igualdade de oportunidades.

O SDPSul

Dando continuidade ao projecto de apoio à formação de professores dos diversos graus de ensino, o SDPSul realizou, desde o início do ano lectivo de 1987/88, diversas acções de índole pedagógico-científica que congregaram a atenção de dezenas de professores dos distritos de Beja, Évora e Portalegre.

Recentemente, o SDPSul levou a cabo uma acção pedagógica na Escola Secundária de Elvas, em colaboração com o Dr. José Manuel Açuda (Assistente da Universidade de Évora), subordinada ao tema «Avaliação» que constituiu pela sua natureza,, contributo válido para o projecto de formação do Sindicato.

Com características mais amplas, o Sindicato Democrático dos Professores do Sul, em colaboração com a Federação Nacional dos Sindicatos de Professores (FNSP), organizará, em Évora, durante o mês de Março de 1988, um Seminário sobre a problemática da «Gestão escolar».

Este Seminário contará com a presença, entre outras personalidades, do Prof. João Formosinho Simões, prevenido-se uma participação bastante vasta de professores da região do país dado o interesse e actualidade do tema.

SPCL

DEFESA DO ENSINO DE PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO NÃO À RESTRIÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

À Direcção do S.P.C.L. continuam a chegar depoimentos de diferentes organismos que apontam para a estabilidade do corpo docente em serviço no estrangeiro. O último recebido é proveniente da Suíça do «Centre de Contact Suisse-Emmigrés» que entre outros assinala a crescente dificuldade encontrada pelos docentes chegados mais recentemente, que são obrigados a procurar alojamento a distâncias cada vez maiores dos locais de trabalho.

HOMENAGEM AO S.P.Z.N.

A Presidente do SPCL assistiu ao III Congresso do Sindicato dos Professores da Zona Norte, levando-lhes o nosso fraterno abraço em homenagem ao papel de relevo que têm desempenhado, não só na defesa do sindicalismo mas principalmente em defesa do Ensino em Portugal.

ENCONTRO NACIONAL DE PROFESSORES EM LISBOA

A Delegação que representou o S.P.C.L. viajou até Lisboa em duas viaturas, uma saída de Lille e outra de Paris.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DE LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO PARA 1988

Acaba de ser publicada a tabela de vencimentos que nós negociamos já em Junho de 1987.

As críticas surgidas fazem-nos pensar, mais uma vez, se já não ouvimos a cassette em qualquer lado!.

Apenas dois esclarecimentos:

INGLATERRA: Londres, Manchester e Ilhas de Guernsey e Jersey. Como é que se explica que possa aparecer a contestação este ano, quando nós obtivemos uma actualização de 19,5 p.c. para uma inflação de 4 p.c.?

Se essa contestação apareceu nos anos anteriores então é porque aquilo que eles contestam é a recuperação salarial conseguida!

FRANÇA: — Nunca defendemos o mesmo vencimento para todos os professores de LCP no estrangeiro. Defendemos que os vencimentos em cada país sejam equivalentes aos que auferem os professores primários do país de residência.

APOSTAR NO DIÁLOGO SEM TEMER A LUTA

A FNSP Continua a desenvolver esforços para que o diálogo e a negociação sejam repostos no relacionamento com o Ministério da Educação

Assim, por carta e por telex, não tem parado de recordar ao Ministro da Educação a necessidade de que sejam honrados os compromissos assumidos em 6 de Novembro e escrupulosamente cumprido o Acordo de 17 de Julho último.

O MINISTRO NÃO CUMPRIU

Em 6 de Novembro o Ministério comprometeu-se a enviar à FNSP o texto da sua proposta de Estatuto da Carreira Docente até ao final do mês de Janeiro.

Desse compromisso exceptuava-se a matéria remuneratória se, até essa data, não estivessem concluídos os trabalhos da comissão criada por Conselho de Ministros para estudar e propor um novo sistema retributivo para a Função Pública.

Em 17 de Fevereiro a FNSP ainda não recebeu a referida proposta nem, sobre este facto, lhe foi dada qualquer explicação por parte do Ministério.

DELEGADOS ESCOLARES E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO MUSICAL - TUDO CONTINUA POR RESOLVER

Apesar dos compromissos assumidos pelo Ministro em Setembro e das novas datas propostas pelo Secretário de Estado Adjunto para resolver estas duas questões ... tudo continua na mesma.

A FNSP tem desenvolvido várias diligências junto do Ministro e do Secretário de Estado para encontrar uma solução para estes casos de gritante injustiça.

VIOLAÇÃO GRAVE DO ACORDO DE 17 DE JULHO

Em causa a colocação dos professores do Ensino Primário nos quadros distritais.

O Decreto-Lei n.º 35/88 de 4 de Fevereiro que regulamenta os concursos dos professores do ensino primário viola gravemente o acordo celebrado entre a Federação Nacional dos Sindicatos de Professores e o Ministério da Educação introduzindo a obrigação de concurso a nível nacional, exigência absurda e arredada dos concursos desde 1982.

Este diploma deveria consagrar integralmente o texto do acordo celebrado entre a FNSP e o MEC em 17 de Julho e segundo o qual «adquirem a qualidade de professor dos quadros distritais os docentes que estejam a prestar serviço no respectivo distrito no ano lectivo 87/88» desde que em 30 de Setembro de 1987 estejam colocados em 1.ª fase do concurso, se encontrem em exercício e possuam dois anos de exercício efectivo de funções lectivas.

O Decreto-Lei agora publicado:

1. Não garante a colocação no respectivo distrito;
2. Exige que o professor tenha esgotado todas as possibilidades de concurso (concorrer a todos os distritos) para lhe garantir a aquisição da qualidade de professor dos quadros distritais.

É certo que alarga a garantia dessa qualidade aos professores com menos de dois anos de serviço mas a exigência que introduz é brutal, extremamente lesiva dos professores do ensino primário e muito mais penalizadora do que a situação criada aos professores dos ensinos preparatório e secundário, ao invés do que previa o Acordo.

Com efeito, no citado Acordo os professores dos ensinos preparatório e secundário são obrigados a concorrer a uma zona — o que o decreto-lei respectivo acolheu — mas aos professores do ensino primário — nos termos do Acordo — é garantido o lugar no respectivo distrito para os quadros distritais criando apenas a exigência de concorrer anualmente aos concursos ao quadro geral a nível de zona até obterem colocação.

(Continua na pág. 5)

ÚLTIMA HORA

Entre a Federação Nacional dos Sindicatos de Professores e o Ministério da Educação pode estar a ultrapassar-se o conflito existente relativo à colocação nos quadros distritais dos professores do ensino primário.

Em contacto telefónico realizado hoje, dia 18 de Fevereiro, entre o Ministro e a Secretária Geral da FNSP foi assegurado pelo titular da Educação que o acordo que garante o ingresso no quadro do respectivo distrito aos professores do ensino primário com dois anos de serviço e vínculo ao Ministério será escrupulosamente cumprido.

Ficou, ainda, marcada uma reunião entre o Ministro e a Secretária Geral da Federação onde se procurará encontrar a solução concreta para este problema e onde serão analisados outros pontos de divergência.

Ambas as partes manifestaram a maior disponibilidade para ultrapassar, pela via do diálogo, as dificuldades de relacionamento existentes.

O CONSELHO LOCAL DE EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO O QUE É?

Valter Almeida

Qualquer discussão sobre a Reforma do Sistema Educativo terá que basear-se nos princípios, orientações e propósitos da Lei de Bases do Sistema Educativo.

A Lei de Bases do Sistema Educativo propõe como objectivo último, e reafirma-o permanentemente ao longo do seu articulado com uma veemência e convicção notáveis, o Sucesso Educativo.

Tenho para mim que nós, os professores, seremos capazes de concretizar, na parte que nos cabe, a filosofia da lei de bases. Saberemos assumir o diálogo com os outros intervenientes, conscientes que estamos que não temos, nem queremos ter, a tremenda responsabilidade de ser os únicos responsáveis pela educação.

Para haver diálogo além de interlocutores é preciso um tempo e um espaço.

O tempo já começou e urge. Aí estamos todos a falar destas coisas, a estudar, a sugerir, a escolher.

O espaço foi encontrado e penso que de maneira feliz na Lei de Bases do Sistema Educativo ao corporizar o conceito de Comunidade Escolar.

O projecto da «Organização e Administração das Escolas do Ensino Básico e Secundário» ora lançado à discussão pública pela Comissão de Reforma propõe a institucionalização deste conceito de comunidade escolar, no art.º 3.º e que me permite dar aqui como reproduzido.

É um conceito que assenta no reconhecimento e apreço pelas capacidades e necessidade da intervenção dos vários parceiros educativos na instituição escolar. É um conceito que prospectiva o papel da escola numa nova dimensão e num pensamento mais dignificante da função educativa. É um pensar a escola aberta à vida, numa inter-acção com tudo o que a rodeia, em que há o direito à alegria de criar, descobrir e ser feliz.

Naturalmente que num projecto tão ambicioso haverá situações, ocorrerão problemas desencadear-se-ão acções que transcendem quer a área geográfica de influência de cada escola, quer a capacidade de intervenção, quer a

necessidade de colaboração de outras escolas ou entidades. A título de exemplo citarei: redefinição e redimensionamento da rede escolar-estruturação de sistema de transportes eficaz e com boa rentabilização dos recursos; projectos de trabalho das escolas que abordam aspectos locais — definição das componentes curriculares locais a que se refere a Lei de Bases do Sistema Educativo — estruturação de recursos humanos, de equipamento e financeiros que sirvam várias escolas do mesmo concelho.

E, ou seremos capazes de criar um órgão de administração local, participado, democrático, eficaz, onde representantes das escolas, Pais, Autarquia Municipal, dos serviços locais e regionais do Ministério, das associações culturais, económicas e de outras entidades com interesse para o processo educativo tenham assento e participem no estudo e tomada das soluções mais eficazes para os problemas que localmente irão surgindo, num respeito total pela autonomia das escolas e de cada uma das entidades ali representadas, ou a breve trecho teremos «alguém» a preencher este «vazio» a chamar a si este «direito» a dar directivas, instruções, a enviar «circulares» a subverter e a corromper a democracia e autonomia que devem sustentar a administração e gestão das escolas.

Este órgão de administração local, previsto no já citado documento de «Organização e Administração das Escolas do Ensino Básico e Secundário», com o nome de CONSELHO LOCAL DO ENSINO BÁSICO, é um órgão baseado num conceito inteiramente novo e diferente de qualquer estrutura hoje existente, quer na composição, quer nos fins que se propõe.

Não, é um órgão do Poder Central ou ao Serviço do Poder Central, embora o Ministério, através do representante dos órgãos locais ou regionais dos Serviços ali tenha assento; não é um instrumento da «Municipalização» dos serviços de Educação do concelho, porque a câmara Municipal a ele pertence como parceiro igual aos outros, mas neste órgão poderá encontrar pareceres fundamentados em bases pedagó-

gicas que lhe permitam delinear uma política de apoio educativo mais eficaz e com uma optimização dos recursos; Não é um instrumento dos professores numa visão corporativista dos seus interesses, mas um órgão onde os professores façam sentir a capacidade e conhecimentos e que influenciem as decisões de todos os assuntos que se prendem com a sua actividade profissional, quer dizer, com o seu dia a dia; é um órgão como, já disse e nunca será de mais repetir respeitando a autonomia das escolas, estará ao seu serviço, apoiando-as, resolvendo problemas, criando-lhe condições para que mais facilmente concretizem os seus projectos; é um órgão que permitirá aos serviços do Ministério tomar contacto com a realidade e condicionamentos em que o acto educativo se desenvolve, o habilita a tomar as melhores e mais realistas decisões para a eficácia do sistema educativo; é um órgão que reunindo os mais interessados, mais capazes e mais envolvidos na acção educativa, habilita as Câmaras Municipais a tomar as decisões que melhor sirvam as Comunidades educativas, o mesmo será que dizer, a servir as populações que as elegeram e cujos interesses juraram defender.

Em suma, é um órgão que servindo a todos, se não serve a si próprio; é que, plagiando alguém, tem muito espírito e pouco corpo.

Penso que vale a pena que os professores aprofundem a ideia e filosofia de um órgão local de Educação, que forcem a sua institucionalização, mandando o produto das suas reflexões para a Comissão da Reforma com o objectivo de a democracia e autonomia e eficácia que queremos na administração das nossas escolas se estenda à administração e resolução dos problemas locais, neste caso concelhios.

(Nota: O Conselho Local de Ensino Básico tem por área, em princípio, o concelho. Nos concelhos urbanos, com muitas escolas ou realidades sócio-culturais distintas pode encarar-se a hipótese da criação de vários conselhos).

APOSTAR NO DIÁLOGO SEM TEMER A LUTA

(Continuação da pág. 3)

O Decreto-Lei agora publicado traz uma exigência absurda que a FNSP rejeita completamente.

A FNSP entende, também, que é absurda a configuração das zonas, designadamente quando dividindo-se o país em seis zonas se cria uma primeira zona com todos os distritos do Norte: Bragança, Braga, Porto, Viana do Castelo e Vila Real.

Tal zona não se justifica por razões de ordem técnica — dado ser esta zona mais populosa do país — e prejudica os professores do Norte.

A FNSP reconhece, contudo, que a divisão das zonas não foi objecto de acordo e que por isso, nesta matéria, não se pode falar de quebra de compromissos.

No que toca, porém, à exigência de concurso a todo o país a FNSP declara-se disposta para utilizar todos os meios ao seu alcance para que tal exigência seja alterada e para que se cumpra o Acordo que garante ao professor a integração no quadro distrital do distrito em que se encontra a leccionar em 87/88.

Esperamos que o Ministério emende a mão, honre o acordo de 17 de Julho e os compromissos verbais assumidos pelo Ministro da Educação que nos garantiu que o citado acordo seria integralmente cumprido.

Sobre esta matéria enviamos telex ao Ministro da Educação em 3 e 4 de Fevereiro, diligenciamos um contacto telefónico em 11 de Fevereiro e escrevemos-lhe em 14 de Fevereiro. Pela relevância da posição que assumimos em defesa do diálogo e da negociação transcrevemos, na íntegra, a carta dirigida ao Ministro.

Senhor Ministro:

A Federação Nacional dos Sindicatos de Professores tem pautado a sua acção por um grande sentido de responsabilidade e por uma aposta constante na via do diálogo e da concertação.

Tal aposta tem sido acompanhada de uma decisão inquebrantável de defesa dos professores e do ensino o que por vezes nos tem obrigado a passar a formas de pressão progressivamente mais endurecidas.

Assim aconteceu em ocasiões diversas na vigência de diversos governos.

Em todas as circunstâncias iniciámos por uma campanha de Imprensa sempre acompanhada de uma busca de diálogo que nos permitisse resolver os problemas sem endurecer a luta.

É com a mesma disponibilidade que venho, de novo, junto do Senhor Ministro propor-lhe que procuremos ultrapassar as barreiras que já nos dividem sem maiores sobressaltos.

Sabe o Senhor Ministro que em Novembro passado lhe enviamos uma proposta de Protocolo de Acordo a que V. Excia não respondeu.

Sabe o Senhor Ministro que uma série de compromissos que conosco assumiu em 6 de Novembro estão, ainda, por cumprir.

Entre eles sobressai a problemática da formação de professores, a resolução da situação salarial dos delegados escolares e o envio à Federação do projecto de Estatuto da Carreira Docente até ao final do mês de Janeiro.

A estes factos acresce agora a publicação do Decreto-Lei n.º 35/88 que regulamenta os concursos dos professores do ensino primário, numa violenta transgressão do acordo celebrado entre a FNSP e o MEC em 17 de Julho do ano passado.

Sobre esta questão enviei-lhe 2 telex e tentei falar-lhe por telefone na passada 5.ª feira.

Não posso, Senhor Ministro, esperar mais tempo por uma resposta sobre esta matéria.

Reune o Secretariado Nacional da FNSP na próxima quarta-feira, dia 17, no Porto. Nessa reunião será feita a análise da situação e decididas as medidas a tomar face à mesma.

Amanhã, dia 15, por correio «Expresso mail» vou enviar-lhe esta carta na expectativa de que o Senhor Ministro decida dar-me ainda uma resposta antes do final do dia 17.

No passado, com vários Ministros, foi possível rectificar situações, corrigir erros — mesmo quando consagrados em Decreto-Lei — e regressar ao sadio clima do diálogo e da concertação.

O meu esforço não foi, então, maior do que é hoje.

Aconteceu, assim, com Ministros como Víctor Crespo, Fraústo da Silva ou João de Deus Pinheiro.

Sempre que o entendemos necessário criticámo-los publicamente, e por vezes com bastante violência.

Sempre soubemos retomar o diálogo e o acordo tornou-se possível.

Tudo quanto desejo é que o Senhor Ministro compreenda as razões genuínas da nossa contestação e queira resolver os problemas pela via negociada.

Com os melhores cumprimentos



MARIA MANUELA TEIXEIRA
Secretária Geral

NESTE NÚMERO:

- ◆ Paineis: A Reforma em debate
- ◆ Conclusões do Encontro Nacional de Professores
- ◆ O Conselho Local de Educação
- ◆ Construir a Reforma (intervenção da Secretária Geral no encerramento do Encontro Nacional de Professores)

Proprietário — Federação Nacional dos Sindicatos de Professores

Directora — Maria Manuela Teixeira

Distribuído por — F.N.S.P.

Redacção: Rua D. João IV, 610
4000 PORTO

Composição e impressão:
Tipografia Nunes, Lda.
4000 PORTO

SINDLEP

REUNIÃO EM CAMINHA

Sábado, 23 de Janeiro de 1988. A Direcção do SINDLEP, participou numa reunião de trabalho, com os colegas do distrito de Viana do Castelo, a convite das colegas Delegadas Distritais.

Foi um encontro muito positivo que contou com a presença da quase totalidade de Delegados e Subdelegados Escolares daquele distrito, bem como do Sr. Presidente da Câmara de Caminha. Pena foi que tivéssemos de interromper a reunião, em virtude de ser necessária a nossa presença no C.N. da FNSP no Porto.

As nossas colegas de Caminha estão de parabéns pela mobilização que estão a conseguir.

REFORMA DO SISTEMA EDUCATIVO

Cerca de 50 associados do SINDLEP, participaram no Encontro Nacional de Professores, nos dias 28, 29 e 30, de Janeiro, debatendo os Projectos da Comissão de Reforma do Sistema Educativo.

SPZC

REFORMA DO SISTEMA EDUCATIVO

O «Dia D» desencadeou nos professores uma onda de entusiasmo mas ao mesmo tempo de desencanto, especialmente porque o tempo foi exageradamente curto para se discutir com profundidade os documentos de estudo e pela inconcebível falta de documentação necessária.

De facto, os documentos chegaram muito tarde e em quantidade insuficiente para dar resposta à grande participação dos professores.

O SPZC participou nesse dia em algumas reuniões de escola e tem já programado um ciclo de colóquios que terão lugar nas capitais dos 6 distritos da Zona Centro para estudo dos documentos da comissão de Reforma Educativo.

Esse ciclo culminará com um Seminário nos dias 17 e 18 de Março no auditório principal do novo Hospital da Universidade de Coimbra com a presença de elementos que participaram na feitura daqueles documentos.

SPZN

GESTÃO EM DEBATE

O Sindicato dos Professores da Zona Norte está empenhado em promover uma discussão profunda e alargada sobre as propostas colocadas em debate público pela Comissão de Reforma do Sistema Educativo.

Entre elas merecem-nos um particular relevo as que se referem à organização e administração das Escolas já que o êxito da Reforma dependerá, em boa parte, da capacidade de resposta de cada Escola.

Assim, o SPZN realiza doze Seminários em toda a Zona Norte do País. O primeiro, em 18 e 19 de Fevereiro, no Porto, é dirigido a dirigentes e delegados sindicais e a

Especialmente vocacionados para o Projecto sobre GESTÃO, tivemos, no entanto a possibilidade de fazer parte dos diferentes grupos de trabalho, dando opiniões, trocando experiências, contribuindo para um debate que, longe de ser conclusivo, pretendeu fornecer pistas para uma tomada de posição conjunta da FNSP.

QUEM ESPERA DESESPERA...!

Continuamos à espera da resposta do Sr. Secretário de Estado ao telex enviado pela Secretária Geral da FNSP.

Do teor desse telex, bem como da moção, aprovada no C.N., demos conta a todos os colegas.

Até ao momento não obtivemos qualquer resposta! O QUE SE PASSARÁ?

Depois de uma abertura, tão grande, para a solução do problema, caímos num vazio?

Até quando Sr. Secretário de Estado?

Onde estão as promessas feitas de uma solução rápida, Sr. Ministro da Educação?

Estes e outros assuntos, terão o justificado desenvolvimento, no n.º 4 de A DELEGAÇÃO, a sair brevemente.

ENCONTRO DISTRITAL DE EDUCADORES DE INFÂNCIA

O departamento de formação profissional, visando implementar um programa essencialmente dirigido a docentes da Educação Pré-Escolar vai realizar um encontro pedagógico nos dias 29 de Fevereiro e 1 de Março, o qual terá lugar no anfiteatro da Comissão de Coordenação da Região Centro.

Serão focados os temas seguintes:

- O desenvolvimento da criança na idade Pré-Escolar
- Pedagogia por projecto
- Critérios de integração duma criança com deficiência
- Problemas de desenvolvimento e estimulação
- Doença motora cerebral

Haverá ainda mesa redonda em que será moderador o Dr. Pinto Gouveia.

Serão conferencistas:

Dr.ª Maria de Lurdes Cró, Educadora Maria Teresa Folgado, Dr. Luis Borges, Dr.ª Marina Cunha, Dr.ª Susana Gonçalves, Dr. Rui Antunes e Dr.ª Maria Luisa Leão.

membros dos Conselhos Directivos (sócios ou não do SPZN). O debate prossegue, depois, em encontros distritais assim distribuídos:

29 de Fevereiro - Porto	10 de Março - Vila Real*
1 de Março - Braga*	11 de Março - Amarante*
3 de Março - Bragança*	14 de Março - Arcos de Valdevez
4 de Março - Mirandela*	
7 de Março - Guimarães*	15 de Março - V. do Castelo*
9 de Março - Chaves	16 de Março - S. J. da Madeira

Estes encontros são abertos a todos os sócios dos sectores pré-primário e primário.

Os encontros assinalados com * estão abertos a todos os sócios de todos os sectores.

REFORMA DO SISTEMA EDUCATIVO EM DEBATE

PAINEL

Procurar um cruzamento das propostas em debate com o contributo dos seus autores e do coordenador da Comissão da Reforma do Sistema Educativo foi o objectivo principal do painel realizado na manhã do 3.º dia do Encontro Nacional de Professores.

Manuela Teixeira, depois de ter dado a palavra ao Dr. Almeida e Costa para uma intervenção inicial, colocou 4 grandes questões para centrar o debate.

Almeida e Costa

1. Antes de mais gostaria de dizer-lhes que é com o maior agrado que estou, de novo, com os professores da F.N.S.P., desta vez para lhes dar conta do que têm sido os trabalhos da Comissão de Reforma do Sistema Educativo e quais as expectativas da sua actividade futura.

Recordo, que, há algum tempo, numa mesa redonda em que participei com o meu querido amigo Prof. Fraústo da Silva, concluímos ambos, em formulações diferentes, que uma Reforma é qualquer coisa «que se faz... porque se vai fazendo». Queríamos com isto dizer que ela não acontece em resultado de uma qualquer atitude voluntária, não surge do imperativo de um qualquer decreto-lei, não nasce da expressão isolada de um desejo; será sim, o resultado de um empenhamento colectivo e do entendimento, por parte de cada um de que ela é sua também, participa da construção do seu futuro, sobretudo intervém na moldura do horizonte dos seus filhos...

Ora este empenhamento e este entendimento geram-se em trabalho sistemático e permanente, em solução quase diria intemporal, sendo certo que se quisermos vai, entretanto, acontecendo...

2. Mas, voltando à C.R.S.E., dir-lhes-ei que não tem sido fácil a sua vida, desde logo por alguma incompreensão de base político-partidária, não obstante ser bem alargado o espectro ideológico da sua composição; aliás, tenho a maior satisfação, em afirmar que considero posição de privilégio pessoal o ter participado do notável esforço de entendimento de diferentes pessoas, com ideias, por vezes bem distintas, em procura das soluções que melhor pudessem servir o País.

No plano dos projectos, desde bem cedo a Comissão teve a noção clara de que a globalidade da reforma iria assentar em alguns pilares essenciais, decorrentes das interrogações básicas que se nos punham, em relação às nossas Escolas:

- Que objectivos presseguem?
- O que irão fazer?
- Como vão fazer?
- Com quem fazer?

3. Em relação à primeira pergunta, no plano operacional, a resposta situou-se na intenção de um sucesso que, pela positiva, encarámos sempre como um **sucesso educativo**, o qual tinha que ver com a posição do educando perante si mesmo e perante a sociedade.

Daí termos solicitado ao Prof. Manuel Patrício que, em sequência de longos debates sobre o problema, elaborasse um documento que precisasse o conceito de «sucesso educativo» e apontasse as bases de um programa para a sua prossecução.

4. No que respeita àquilo que as Escolas «irão fazer» foi para nós claro que os seus programas de actividade deveriam integrar uma importantíssima componente da **organização curricular**, sempre acompanhada de uma dimen-

são **extra-curricular** que, em profunda relação dialéctica com aquela, fosse um seu complemento natural, na construção de uma escola tridimensional.

Assim, por um lado, convidámos o Prof. Fraústo da Silva a coordenar um Grupo de Trabalho que elaborasse uma proposta global de reorganização curricular, por outro, constituímos um grupo, quase personificado no Prof. Manuel Patrício, para dar corpo ao novo conceito de Escola que, estrategicamente, designámos por Escola Cultural (à falta de melhor solução...).

5. Em paralelo à estrutura curricular, importaria definir a organização da **formação profissional** que, no nosso entender, carecia de um quadro de inteligibilidade global que lhe desse coerência e assegurasse credibilidade global.

Convidámos, por isso um Grupo de Trabalho de que participaram, entre outros, o Joaquim Azevedo e o Luís Imaginário, bem como Manuela Teixeira, que elaborou um documento que será o primeiro, em Portugal, a abordar, de forma integrada, o problema da formação profissional na sua evolução vertical e nas suas referências horizontais à progressão escolar.

6. Naturalmente, nesta Escola, a procura do sucesso educativo passaria, antes do mais, pela apreciação do rendimento escolar dos alunos; isso implicaria a definição de um saudável modelo de **avaliação**.

Convidámos, para o estudar, um grupo da Universidade de Évora, coordenado pelo Prof. Vítor Trindade.

7. Mas as Escolas para realizarem as suas actividades, tinham de actuar com base em modelos funcionais democráticos e participados, envolvendo o contributo de todos os agentes educativos e directos interessados na acção educativa.

Convidámos, por isso, um grupo da Universidade do Minho para estudar um novo modelo de **organização da administração das Escolas** que reunisse, de forma bem clara, elevado grau de democraticidade interna e preocupações permanentes de criatividade e produtividade educativa.

8. Concluídos os documentos, era nosso imperativo, assumido desde início, promover um **debate nacional**, sobre eles; daí que os tivéssemos divulgado, de forma mais ou menos generalizada, com uma lógica de simultaneidade de tratamento, em consequência do sentido de unidade que representam como resposta global ao conjunto de questões que enunciei.

9. Não referi um dos pilares essenciais da reforma, correspondente à última das perguntas que formulei: com quem? com que agentes educativos as Escolas realizam as suas actividades?

Trata-se, como é óbvio, de encarar o problema da **formação de professores**...

Devo referir que a Comissão não abordou este problema, pela razão bem simples de que, à data da sua

(Continua na pág. 8)

(Continuação da pág. 7)

constituição, já estava criado um Grupo de Trabalho (de que, aliás, eu próprio e o Prof. Manuel Patrício fazemos parte) para estudar o chamado «ordenamento jurídico da formação de professores», diria, por isso, que a Comissão participou, de forma indirecta nessa base de trabalho, sendo certo, no entanto, que a ela se seguiu ou seguiria uma «fase negocial» na qual se não poderia ou deveria envolver.

10. Outros documentos foram, entretanto, divulgados pela Comissão, enquanto outros aguardam próxima publicação.

No primeiro caso, estão os relativos ao **Acesso ao Ensino Superior** e ao **Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo**, um e outro de interesse e actualidade evidentes; no segundo, contam-se os relativos à **Educação de Adultos** e ao **Ensino Especial** que, em termos pessoais, considero preciosos trabalhos que apresentam novas soluções e, até novos conceitos e nova linguagem. Convidos a ficar na expectativa, porque vale a pena:

11. Por último, uma referência à posição da própria Comissão de Reforma.

Em alguns dos projectos, já participou largamente, debatendo as soluções em longas horas de trabalho com os seus autores originais; mas não é sua preocupação apresentar as suas próprias posições.

Incumbe-lhe, sim, recolher as propostas e o entendimento que o debate público vier a revelar como mais adequado; é com base nos resultados desse debate que virá, então sim, a elaborar as sugestões finais para o Governo lhe dar a sequência que entender mais conveniente.

Diria que, em todas as construções do homem há momentos altos e momentos baixos; no nosso percurso, estamos num momento alto, expresso pelo interesse generalizado no debate sobre a reforma do sistema educativo.

Nas nossas previsões, assim deveria acontecer; oxalá, saibamos corresponder às expectativas criadas.

1.ª QUESTÃO: É possível articular a proposta de organização curricular, designadamente a criação da área escola, com a proposta da Escola Cultural?

Vítor Trindade

Em minha opinião há realmente uma divergência profunda entre a proposta de organização curricular e o projecto de Escola Cultural no que diz respeito à chamada área Escola. E talvez comece por chamar a atenção para o seguinte facto: enquanto a área escola aparece como fazendo parte da organização curricular, o que implica portanto um determinado modelo um determinado figurino de actividades, a Escola Cultural daquilo que conhecemos e ouvimos falar, não, ou seja, não há segundo as palavras do professor Patrício de há dois dias, não há um menu; há maior liberdade de escolha, quer dizer, aqui sim, neste tipo de escola cultural o aluno é livre de escolher os temas que mais lhe interessam que podem mesmo não existir nos currículos tradicionais e tratá-los, trabalhá-los de acordo e sob orientação de professores que para aí estão realmente virados. Parece-me, tam-

O IDEAL SERIA QUE A INTERDISCIPLINARIDADE DECORRESSE DENTRO DO CURRÍCULO

bém, que a área escola ao guardar-se precisamente para a interdisciplinaridade curricular, ao propor um trabalho de projecto poderá facilmente incorrer numa coisa, ou seja, alargar as metodologias tradicionais para precisamente esta área escola. Todos nós sabemos que as metodologias tradicionais, aquilo que nós fazíamos com os nossos alunos dentro da sala de aula, está perfeitamente desactualizado e desadaptado em função dos interesses e das necessidades que os alunos levam para as escolas, do seu contexto sócio-cultural e, conseqüentemente, poderá causar junto dos alunos uma grande desmotivação. Algumas experiências que estão realizadas são positivas dentro deste modelo. Mas outras também são negativas. Eu penso que o ideal seria que a interdisciplinaridade decorresse dentro do currículo — aqui discordo da opinião do Professor Fraústo — porque se quisermos a análise horizontal dos currículos de um determi-

nado ano é evidente que tem de haver interdisciplinaridade, na medida em que qualquer que seja a organização das disciplinas e dos programas esse ano há-de ter uns determinados objectivos. Esses objectivos serão servidos por várias disciplinas e aqui aparece o carácter interdisciplinar. Aliás dentro e partindo de pontos diferentes, muitos grupos de trabalho pensaram o cargo de um orientador educativo da turma a que o aluno pertence. Há, pois, um trabalho de coordenação que vai ter, concerteza, influência muito positiva dentro, não só da organização curricular, mas também das metodologias e do próprio aproveitamento que os alunos vão apresentar.

Já a área que aparece designada como área escola gostaria mais que tivesse outro carácter; por exemplo, nós propomos uma outra designação mais dentro do espírito da Escola Cultural que serão as actividades culturais e de extensão. Aparecerá o carácter transdisciplinar ou, seja, vão aparecer realmente projectos que não têm nada a ver com as disciplinas mas sim temas por que os alunos se interessam. Penso, pois, que para o grupo que eu coordenei o carácter da Escola Cultural se adapta melhor à nossa proposta do que a outra.

João Formosinho

Penso que esta questão diz tanto respeito ao problema do currículo, como ao problema da área cultural da escola cultural e terá de ser, no fundo, concretizado pela direcção e gestão da escola com qualquer concepção curricular. Não há dúvida que na, nossa situação actual, a nossa escola vive há muito tempo daquilo que eu gosto de chamar de «currículo de pronto a vestir de tamanho único»; todos têm de chegar àquele pronto a vestir e de se adaptar ao tamanho. É um bocadinho como na tropa: as botas não se adaptam aos pés, os pés é que se adaptam à botas. Acontece um bocado com o nosso currículo, isto. Nessa medida, acho que é o momento para quebrar essa uniformidade curricular que não tem correspondência nenhuma numa uniformidade dos alunos

(Continua na pág.9)

(Continuação da pág. 8)

que entram numa escola unificada de frequência obrigatória. Claro que essa uniformidade no modelo liceal era coerente com uma escola selectiva que tínhamos, aliás, como o resto dos países europeus tinha até à década de 60.

Quando se começou a pensar na democratização do ensino e no alargamento da escolaridade obrigatória, na unificação do ensino, passaram a existir na mesma escola e nas mesmas turmas alunos das mais variadas culturas, e hábitos, comportamentos e até linguagem, com diferentes motivações e diferentes interesses. Um currículo feito, digamos, para um aluno padrão, para um aluno abstracto para um aluno médio e que o professor executará com um ritmo médio, não existe. E daí grande parte das dificuldades que actualmente se verificam. É evidente que nesse currículo pronto a vestir de tamanho único as inovações só podem ser feitas por acumulação. Falemos do caso da informática: como é que se introduz informática no ensino? Se não se mudasse a perspectiva curricular só podia ser obtida introduzindo mais uma disciplina. E é evidente que isso é impossível.

OS INTERESSES DA EDUCAÇÃO SÃO OS PREDOMINANTES SENDO OS OUTROS INTERESSES SUBSIDIÁRIOS

E é evidente que qualquer modelo, qualquer alteração mexe com interesses de grupos de professores, com interesses concretos, com afirmações de áreas, até com o número de vagas existentes nas escolas para os diversos grupos. No entanto, os interesses da educação são os predominantes, sendo os outros interesses subsidiários destes.

E assim, eu penso, e respondendo agora concretamente à pergunta, que nesta proposta curricular se poderia diminuir a carga horária total que é realmente excessiva em relação à necessidade que há de modificar a escola e modificar o currículo, não só introduzindo o complemento curricular que são actividades ainda curriculares académicas de complemento mas como actividades que poderíamos chamar culturais. Curriculares ou não é uma questão mais terminológica do que outra coisa. E como é que se pode fazer isto? Eu também posso dar umas sugestões — uma delas é, realmente, diminuir algumas cargas horárias; outra, em relação às áreas de expressão artística, penso que talvez valha mais, depois de uma introdução genérica à educação visual e educação musical, que os alunos no 2.º e 3.º ciclo se dediquem fundamentalmente a uma área e aprofundem uma área — isto permitiria não só ganhar competência e prazer numa determinada área em vez de saltitar de área em área, como teria também essa função de poder libertar a carga horária para outras actividades. Mas não é só — eu penso que aqui os alunos por vezes têm, no caso da música — o papel presente da educação musical actualmente no ensino no básico com a carga horária que tem e com a falta de sequência não tem muito sentido. Nessa medida talvez quem quisesse ter um aprofundamento da educação musical — não para ser músico — para seu prazer poderia fazê-lo e à medida que for aprofundando vai ganhando gosto. Proporia que os alunos pudessem escolher ter, mais ênfase numa das áreas, por exemplo, na educação musical, do que na educação visual e

que continuassem esta ênfase no 2.º e 3.º ciclo do ensino básico.

Luís Imaginário

Só duas ou três coisas muito breves. Uma questão que me ponho a mim mesmo — a questão da interdisciplinaridade deve ser de alguma maneira inter-curricular. Tenderia a dizer algo provocatoriamente que a Escola Cultural também deveria ser intra curricular — 1.ª observação.

2.ª observação — Arrepiá-me um pouco tudo quanto é regime de excepção, seja em que domínio for e prefiro ao regime de excepção a possibilidade de diferenciação que se actualiza quase de aluno para aluno. E nesta medida ou melhor, é por isso que enunciei a minha 1.ª questão — Escola Cultural como objectivo e coisa à parte pode reforçar o carácter não cultural daquilo que não seria a Escola Cultural, o que seria mau e não está certamente no pensamento dos seus autores.

3.ª e última observação — A escola não pode fazer tudo; cada vez mais o tempo inicial de formação tenderá a perder a mania de fazer tudo, portanto estou inteiramente de acordo quando o Dr. João Formosinho diz que temos de lutar contra a tentação de introduzir mais uma disciplina e mais outra disciplina e ainda outra disciplina e, portanto, pego na minha 2.ª questão e prefiro que as coisas aconteçam menos pela via da multiplicidade das disciplinas e mais pela possibilidade de acentuar diferenças e, diferenciações, mas à medida que ocorre o próprio desenvolvimento da formação. É necessário que haja um desenvolvimento curricular que propicie, efectivamente, essa diferenciação consoante as necessidades dos diversos alunos.

Fraústo da Silva

Nenhum de nós está aqui para defender a sua dama, está aqui para procurar convergências. Todavia há que ser muito pragmático nas soluções que vierem a ser adoptadas e há limitações que o João Formosinho já referiu, limitações importantes pela realidade que nós temos, a do país e a das escolas.

Um dos aspectos muito importantes que há que ter em conta é a dimensão curricular — o número de horas, a carga horária que nós propomos no nosso documento é apenas superior em uma hora, em alguns casos, àquele que existe actualmente. Portanto, não há aqui aumentos de cargas horárias a não ser obviamente no 12.º ano que, até agora, tinha apenas três disciplinas e agora, de acordo com a Lei de Bases, é integrado no esquema Geral do Ensino Secundário e segue o modelo dos anos anteriores. À parte esse caso, há o aumento de uma hora nos planos derivado do pedido insistente em várias instâncias de aumento de uma hora na disciplina de Língua Portuguesa. Há que ser muito claro: nenhum de nós partilhou em termos educacionais excessivamente carregados, ninguém defende este tipo de coisas. Mas o País é o que é e as escolas são o que são. Há cargas horárias e há dificuldades de conciliar os interesses dos professores, as suas matérias, as suas disciplinas os seus tempos com uma redução dos tempos lectivos. Se redu-

(Continua na pág.13)

ENCONTRO NACIONAL REFORMA DO SISTEMA



«A Reforma não se faz sem os professores nem se fará contra os Professores» afirmou Manuela Teixeira na sessão de abertura do Encontro Nacional de Professores que a Federação Nacional dos Sindicatos de Professores (FNSP) promoveu em Lisboa nos dias 28, 29 e 30, no Hotel Altis.

Durante 3 dias 400 professores de todo o país debateram 5 dos documentos que a Comissão de Reforma do Sistema Educativo tem em debate público.

A Secretária Geral da FNSP continuou afirmando que «as terríveis percentagens de insucesso», «os baixos níveis de escolaridade da população portuguesa» e a «falta de formação que prepara para o mundo do trabalho» são alguns dos factores que contribuem para o não desenvolvimento do país.

A reforma do Sistema Educativo que está em curso precisa da «participação de toda a população e da intervenção motriz dos professores.

Manuela Teixeira terminou a sua intervenção fazendo um apelo à participação activa neste debate pois as conclusões deste Encontro serão a base do parecer e emitir pela FNSP sobre as propostas.

Os trabalhos iniciaram-se com uma intervenção de Fraústio da Silva que explicitou a proposta «Reorganização dos planos curriculares dos Ensinos Básico e Secundário.

REORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A Reforma do Sistema Educativo só será levada a bom termo com o empenhamento efectivo dos professores, a

colaboração sistemática da família e a abertura da escola ao meio específico onde se integra. A reestruturação curricular deve basear-se numa perspectiva realista da sociedade portuguesa de hoje, significativamente modificada por três embates sucessivos: a descolonização a integração de 700 mil retornados e a integração na CEE.

No entanto, o factor mais importante a tomar em conta é, segundo afirmou, o facto de — em conformidade com a Lei de Bases do Sistema Educativo — a escolaridade obrigatória passar a ser de 9 anos.

O que se exige, portanto, é que os 9 anos de escolaridade obrigatória forneçam ao estudante uma formação geral sólida, que lhe permita compreender a sociedade onde vive, sendo menos importante, nesta fase, a aquisição de conhecimentos demasiado específicos, supérfluos para o aluno que não pretende prosseguir os seus estudos.

A proposta apresentada pelo grupo de trabalho liderado por Fraústio da Silva recomenda, nesse sentido, uma redução significativa das disciplinas a introduzir nos currículos do 2.º ciclo, evitando simultaneamente, que o aluno seja obrigado a estudar, ao mesmo tempo, 9 matérias diferentes, e que o professor tenha de avaliar — de forma supostamente contínua — um número exagerado de alunos.

Finalmente, o Professor Fraústio da Silva pôs em causa as virtualidades da formação profissional, afirmando que a sua promoção indiscriminada constitui um grave erro, já que se obriga o aluno a estudar apenas uma matéria específica, que, depois, não chega a pôr em prática, uma vez que dificilmente consegue emprego.

GESTÃO DO SISTEMA ESCOLAR

João Formosinho um dos autores do projecto sobre «Gestão do Sistema Escolar» iniciou os trabalhos da parte de tarde e na sua intervenção traçou em linhas muito gerais a proposta agora em debate público.

Disse que a proposta assenta numa reflexão sobre as orientações expressas na Lei de Bases do Sistema Educativo, sobre o diagnóstico do actual modelo de gestão e sobre o carácter da Escola do nosso tempo, como Escola unificada de frequência obrigatória, com uma grande heterogeneidade na sua composição social e elevada variedade de situações.

Na situação actual a uma forte centralização das estruturas administrativas da Educação corresponde um modelo de gestão de reduzida autonomia e frágil representatividade. Tal modelo é de insuficiência técnica para fazer face às necessidades e aos desafios educacionais de uma Escola diferente daquela para a qual foi pensado. O conjunto de orientações que agora se apresentam, propõe às escolas uma actuação assente nos princípios da *autonomia*, na definição de um projecto educativo e da *participação* de todos os corpos constituintes da comunidade educativa. A participação exprime-se pela pre-

(Continua na pág. 12)

DE PROFESSORES

EDUCATIVO EM DEBATE

Conclusões

1. Os professores declaram-se disponíveis para participar na Reforma do Sistema Educativo tendo a consciência de que esta é fundamental ao desenvolvimento do país e à realização pessoal de cada um.

2. Para que a Reforma se concretize e corresponda às expectativas criadas torna-se imperativo um investimento determinado na **formação dos professores** o que impõe não só dotações orçamentais relevantes mas também a definição de um regime jurídico da formação de professores que configure, com igual relevo, a formação inicial e a formação contínua dos docentes.

3. Os professores consideram fundamental a construção da Escola para o sucesso reconhecendo grandes virtualidades no paradigma da **Escola Cultural** que lhes foi proposto.

4. Entendem que cada Escola deve ter o seu **próprio rosto** e ser o motor do desenvolvimento personalizado daqueles que a integram.

5. A Escola Cultural será uma Escola mais livre, mais flexível em que professores e alunos encontram espaços de realização pessoal e, por isso mesmo, de felicidade.

6. Os professores consideram fundamental dar **autonomia** às Escolas e estabelecer a sua ligação à **comunidade**.

7. Manifestando a sua adesão à proposta de organização da formação profissional os professores realçaram a importância de nela se consagrar inequivocamente o princípio de que a escolha de percursos escolares diferentes não impeça que se atinjam metas equivalentes.

8. Foi ressaltada a importância da **formação tecnológica** para a formação integral do aluno e enfatizadas as vantagens de que os alunos tomem contacto com as áreas tecnológicas de base até ao termo da escolaridade obrigatória.

9. Foi defendido que o professor, enquanto formador, não pode ser um indivíduo isolado pelo que a sua actividade de avaliação terá também que se basear em dados resultantes da observação de grupos e equipas intervenientes no processo educativo.

10. Os professores consideram relevante a criação da figura do Tutor ou **Orientador Educativo de Tur-**

ma preferindo a última designação e o perfil correspondente.

11. Foi recomendado que se procurasse fazer o encontro entre a perspectiva aberta com a proposta de criação da **área escola** com a proposta da Escola Cultural permitindo que a intencionalidade educativa das propostas em confronto não se perca e que, simultaneamente, se não torne **excessiva a carga horária global dos alunos**.

12. Considera-se necessário que a organização dos planos curriculares consagre a existência de disciplina autónoma que desenvolva nos alunos a capacidade de se situar de uma forma consciente no mundo circundante reflectindo, criticando, formulando opiniões relativamente aos valores aí patentes ou latentes, reconhecendo o direito aos outros de pensarem de maneira diferente.

Entende-se que esta disciplina deve ser a **Filosofia** com reformulação total dos programas em vigor.

13. A Reforma do Sistema Educativo deve ser acompanhada de alteração significativa na Carreira dos Professores consubstanciada em **Estatuto** que garanta a maior dignificação profissional e a melhor qualidade da Educação.



(Cont. da pág. 10)

REFORMA DO SISTEMA EDUCATIVO EM DEBATE

sença no órgão de direcção da Escola não apenas de representantes dos professores, mas também dos pais e do pessoal não docente, dos alunos no caso do Ensino Secundário, das Autarquias e das organizações Sociais Económicas, Culturais e Científicas interessadas directamente no processo educativo e estruturadas em torno de uma Escola. A aplicação destes princípios pressupõe a *descentralização* e desconcentração da administração escolar em que a Lei de Bases do Sistema Educativo aposta.

Fez em seguida a distinção de competências entre *Direcção e Gestão*. Antes de terminar afirmou que a Comunidade Educativa tem competência para criar estruturas facultativas adequadas à consecução do respectivo projecto educativo.

AVALIAÇÃO ESCOLAR

Víctor Trindade ao fazer a sua exposição explicou que a proposta sobre a avaliação dos alunos:

Apresenta como factores principais os caracteres essencialmente formativo, contínuo, complexo, compreensivo e cooperativo e persegue dois grandes princípios: o desenvolvimento harmonioso do aluno enquanto pessoa em formação e o seu sucesso educativo;

Prevê 4 momentos formais de avaliação: no início do ano lectivo, com funções de localização e/ou diagnóstico; no Natal, de carácter formativo; a meio do ano lectivo, de carácter somativo e originando uma classificação e no final do ano lectivo, também de carácter somativo, globalizante do ano e conducente a uma classificação do ano;

Utiliza um sistema misto, com parâmetros e níveis, numa escala classificativa de 5 termos. Esta escala, comum para os ensinos básico e secundário, possui 2 classes qualitativas — ainda não satisfaz e satisfaz — a que correspondem, respectivamente o nível 1 e os restantes 2, 3, 4 e 5. Estes níveis são caracterizados e descritos na própria escala;

Aponta ainda para a existência, nas escolas, de 3 equipas de apoio à acção educativa e para a organização de um processo individual do aluno, de natureza reservada, que o acompanhará ao longo de toda a sua vida escolar, permitindo um melhor conhecimento do aluno não só à escola como à família e ao próprio.

Chamando a atenção para o facto de a avaliação dos alunos não poder ser feita desligada dos currículos que os mesmos irão cumprir, a proposta apresenta ainda 3 grandes áreas de actividades do universo curricular: a da formação académica básica, a das actividades culturais e as de extensão.

Terminou afirmando que esta proposta refere as necessidades prioritárias à sua implementação, nomeadamente para os recursos materiais e humanos, com ênfase na formação, aperfeiçoamento e reconversão de professores.

ESCOLA CULTURAL

Manuel Patrício na sua intervenção afirmou que a Escola que temos é fundamentalmente unidimensional. «A alternativa que propomos é a Escola Cultural com as suas 3 dimensões: curricular, extra-curricular e interactiva».

Continuou dizendo que a esta Escola é uma afirmação profunda dos problemas portugueses, dos nossos alunos e da própria comunidade.

Referiu em seguida o dimensionamento da Escola Cultural que é incompatível com a realidade actual da nossa Escola com 5.000 ou 3.000 alunos por estabelecimento de ensino.

Realçou a importância de formação cultural e pedagógico-didáctica, e ainda a articulação da formação inicial com a formação contínua.

Caracterizou ainda a Escola Cultural como «uma escola antigregária, antimassificadora e antitotalitária que se assume como participadora, aberta, tolerante, participativa e democrática».

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Na manhã do 2.º dia os trabalhos iniciaram-se com a intervenção de Joaquim Azevedo sobre «Formação Profissional», que se referiu «à criação de um quadro de inteligibilidade orientador das políticas e dos instrumentos da formação técnica e profissional». Explicou que esse quadro compreende a definição de áreas profissionais, de níveis de qualificação profissional e de perfis de formação técnica e profissional.

Será no diálogo entre os parceiros que se elaborará este quadro de referência.

Ele não impedirá quem quer que seja de promover a formação profissional, antes deverá permitir um salto qualitativo, nomeadamente na aplicação de tantos milhões de contos na qualificação técnica e profissional dos portugueses.

O sistema de formação técnica e profissional deverá estruturar-se modularmente e terá de ser aberto e permitir o acesso aos níveis mais qualificados de formação. Terminou afirmando que a todos os cidadãos deve ser proporcionada a ocasião de formação técnica e profissional em ordem à inserção social, nomeadamente dos milhares de jovens que abandonaram precocemente o sistema educativo.

Seguiram-se trabalhos de grupo com a presença dos coordenadores dos grupos de trabalho que tinham elaborado os documentos em debate. Os participantes, divididos em 5 grupos reflectiram e questionaram sobre os pontos de divergência e convergência, demonstraram expectativas e receios e aprovaram textos que serviram de base à elaboração das conclusões deste encontro.

(Continuação da pág. 9)

zirmos tempos, isso significa cortar disciplinas ou cortar cargas horárias e isso significa reduzir número de professores. Há que ser bem claro porque não há alternativa. A alternativa é obviamente reduzir o horário lectivo dos professores mas não vejo em termos políticos que seja viável uma solução dessas, pois isso há que ser feito mesmo em termos internacionais, o horário não é superior aos demais países da Europa. Portanto, há que ter um sentido pragmático sobre estas questões.

Há alguma divergência digamos entre o modelo de Escola Cultural e a nossa proposta da Área Escola? Para já estamos a comparar coisas diferentes. O que está em causa aqui julgo eu, é uma parte da nossa proposta que refere a inclusão da área Escola no esquema curricular. Não é mais uma disciplina. É um tempo que tem um horário para que isto não fique sujeito à vontade política dos governantes colocando e tirando conforme a conveniência do momento. Cria uma obrigação para o estado. Diz que há horas que são deduzidas do horário dos professores para serem utilizadas em actividades que são totalmente geridas pela escola, portanto é totalmente livre, não é rígido como pode ter ficado um pouco implícito das palavras do Vitor Trindade. É pelo contrário um tempo deixado completamente à liberdade inovativa e criativa da Escola. Agora tem um tempo, tem um horário: isso significa que essas horas contam não para o professor específico — não há professores da área escola — mas para todos os que vierem a intervir aí.

Á ÁREA-ESCOLA É UM TEMPO QUE TEM UM HORÁRIO PARA QUE NÃO FIQUE SUJEITO À VONTADE POLÍTICA DO GOVERNANTES

Agora há limitações. Só peço que vejam o nosso documento a páginas 241/218 e 253. Começo pelo fim. Página 253 diz concretamente o seguinte: «Criação da Área-Escola como tempo curricular para realização de actividades e projectos multidisciplinares, a gerir de acordo com as possibilidades e a criatividade de cada Escola e numa perspectiva de autonomia e envolvimento com a comunidade». É o tempo em que os professores e alunos saiem para fora da Escola. Não é para estarem na Escola a dar mais disciplinas não é; é para sair para a rua.

Na página 241 diz-se que «Um tempo livre (manhã ou tarde), a gerir pelas escolas de acordo com as suas disponibilidades e recursos, numa perspectiva multidisciplinar para realização de projectos, reforço de formação vocacional, científica, artística, cívica ou desportiva». De encontro a propostas do prof. Patrício.

Em na pág. 218 «Área-Escola, na qual confluirão, em trabalho pluridisciplinar, projectos diversificados, de acordo com a natureza e inserção da escola e as suas exigências e possibilidades específicas. Será a área por excelência de convergência de actuação de alunos, docentes e comunidade, na qual se consubstanciará a identidade própria de cada escola e se poderão expressar as componentes regionais na Lei de Bases». Foi a nossa solução para introduzir componentes regionais que a Lei de Bases pede, exige. Não vimos que fosse adequado introduzi-las em disciplinas o que criaria disparidade indesejáveis, mas vemos muito concretamente

que neste tempo de criatividade os alunos saiem com os seus professores para a rua e podem conhecer a comunidade na qual se inserem. Do meu ponto de vista não há divergência entre os dois projectos, aliás torna-se difícil compará-los porque no documento da Escola Cultural falta precisamente, não podia lá estar, a dimensão curricular. Não podemos subtrair aquela parte que é comparável. Isto quer dizer que só a partir de um modelo em que diz que a escola curricular é isto com esta carga horária, tudo o que está por fora disto é a Escola Cultural e é isso que eu posso comparar com a área escola. De outro modo não posso fazê-lo. De qualquer modo não vejo divergências de fundo que não sejam conciliáveis.

Manuel Patrício

Gostaria de continuar na mesma linha da intervenção do Dr. Fraústo da Silva que é a seguinte: nós estamos aqui não para procurar divergências ou para acentuar divergências, mesmo que seja só para colocar o assento em sílabas diferentes, estamos realmente para procurar convergências, porque se é verdade que não estamos aqui para defender a nossa dama num certo sentido também é verdade que estamos aqui para defender a nossa dama que é a mesma: a qualidade da educação portuguesa, a melhoria substancial, a melhoria radical do sistema educativo português. Creio que é extremamente importante que façamos uma análise muito cuidada, muito minuciosa para estarmos bem conscientes das semelhanças, das diferenças, dos pontos, em que há coincidências entre as propostas e, às vezes, nas intenções, nos pontos em que não há coincidência e talvez até essa coincidência exista muito mais nas intenções do que nas soluções práticas; mas convém estarmos bem conscientes disso.

Em primeiro lugar gostaria de reflectir um pouco sobre este tópico: qual é o modelo de escola que subjaz à proposta «área escola»? Parece-me que da intervenção do prof. Fraústo da Silva pode ter resultado algum equívoco relativamente a este ponto. A mim parece-me que, de facto, a proposta da «área escola» não pode ser uma proposta que vise substituir um modelo organizativo da Escola Cultural, porque a proposta da «área escola» insere-se muito claramente num processo de reestruturação do currículo e na pág. 253 área escola é definida muito explicitamente como tempo curricular. Portanto se é um tempo curricular é um tempo que se insere naquilo que, no projecto da escola cultural se chama a dimensão curricular da escola. A Escola Cultural é apresentada como devendo ter 3 dimensões e, portanto, a área escola pertence à primeira dimensão que é a dimensão curricular. Realmente o projecto da Escola Cultural não se debruça concretamente sobre a organização curricular, não devia fazê-lo mas ao definir os objectivos da Escola Cultural é dito logo à cabeça: são objectivos da Escola Cultural: a) Todos os objectivos da Escola Curricular. É evidente que a preocupação de trabalho multidisciplinar que aparece na proposta da «área escola» é assumida pela Escola Cultural. Portanto a este respeito eu não vejo efectivamente incompatibilidades nas duas propostas; simplesmente coloca a proposta da «área escola» na dimensão curricular da Escola Cultural: qual é o modelo que lhe será subjacente?

(Continua na pág. 14)

(Continuação da pág. 13)

É realmente o de um outro tipo de Escola, é uma escola que deve ter uma boa dimensão curricular; é claramente dito por mais de uma vez que não deve ser secundarizada a dimensão curricular da Escola; pelo contrário, deve apostar-se tanto quanto for possível na sua melhoria qualitativa e organizativa, mas essa dimensão é insuficiente porque a dimensão curricular, mesmo com todas as aberturas que o trabalho multidisciplinar interdisciplinar e transdisciplinar possa introduzir nela, é sempre uma dimensão fundamentalmente de constrangimento, de imposição porque, mesmo os projectos previstos para a «área escola» são, no fundo, projectos comuns a todos os alunos, comuns a toda a Escola ou a grupos de alunos, isto é, aquela diversidade de projectos, aquela possibilidade de escolha de projectos, por alunos e professores empenhados em trabalhar não exactamente em projecto mas em actividades consistentes ligadas a formas de cultura, ligadas a tipos de ciência, de tecnologias, de arte, etc. que devem institucionalmente ter a consistência da proposta para os clubes escolares é diferente do trabalho de projecto.

A DIMENSÃO CURRICULAR É FUNDAMENTALMENTE UMA DIMENSÃO DE CONSTRANGIMENTO, DE IMPOSIÇÃO

O trabalho de projecto é uma metodologia perfeitamente inserível na escola curricular também praticável ao nível dos clubes, porque um clube ao projectar, por exemplo, a apresentação de uma peça de teatro, essa peça de teatro é um projecto, mas é um projecto realizado num conjunto de condições institucionais diferentes, é um projecto que aceita, por conseguinte, um ajustamento vocacional aos alunos muito maior do que aquele que é realmente viável no tipo de trabalho de projecto possível no quadro da área Escola. Há aqui, digamos, por um lado convergências e por outro lado diferenças, mas não vejo incompatibilidade de princípios da metodologia do trabalho de projecto. Suponho que me estão a compreender perfeitamente. Ora a terceira dimensão da Escola, a interactiva é uma dimensão que provoca por si própria um trabalho interdisciplinar profundo dentro da própria dimensão curricular. Isso é evidente. Não era possível, por exemplo, organizar no quadro de um grupo de jograis — sem estabelecer uma relação íntima que se repercutia no trabalho realizado nas turmas em Língua Portuguesa ou em Literatura. Portanto a actividade correcta de um clube provoca inevitavelmente um trabalho de natureza interdisciplinar, multidisciplinar. É também muito importante, penso eu, nós vermos qual é o modelo de Escola que efectivamente é indicado pela Lei de Bases no art.º 48.º.

Penso que a Escola Cultural pretende realizar o tipo de escola que o art.º 48.º refere. Não vejo incompatibilidade de princípio, penso que há uma grande comunhão de intenções. Vejo, no entanto, diferenças nas soluções práticas e estou convencido de que a solução prática promovida pela Escola Cultural é a mais indicada. Gostaria ainda de referir outro aspecto que é: a possível inviabilidade prática para realizar a

Escola Cultural com uma carga horária grande e ainda por cima acentuada pela «área Escola». É uma questão que eu ponho.

Finalmente gostaria de, construtivamente, e no sentido de procurar as convergências de dar a minha posição sobre as formas possíveis de ultrapassar as dificuldades.

Em primeiro lugar creio que devem ser feitos todos os esforços para que a interdisciplinaridade se torne uma prática quotidiana.

Em segundo lugar parece-me que há alternativas organizativas para a área escola conjugando aquilo que poderíamos considerar uma interdisciplinaridade ondulatória constante ao longo do ano e uma interdisciplinaridade que consagraria momentos especiais de trabalho interdisciplinar mais intensos. A hipótese que vejo é esta: se virmos quantas semanas tem o ano lectivo vamos pensar em 35 semanas, isso dá por conseguinte 35 manhãs ou 35 tardes o que significa que há 17 dias e meio. Vamos pensar que são 15 dias. É possível organizar os tempos dedicados à «área Escola» em determinados momentos do ano porque, como estão a ver, isto dá três semanas pelo menos, ao longo do ano, e é mais correcto a meu ver, do ponto de vista pedagógico ir organizando ondulatoriamente o trabalho interdisciplinar no seio das próprias disciplinas e dentro da dinâmica da Escola Cultural e depois haver espaços em que tudo aquilo que é considerado actividade da escola é concentrado numa determinada semana e aí faz-se a culminância de todo um trabalho interdisciplinar que efectivamente se for realizando ao longo dos meses. Isto contando os tempos da proposta «área escola» dá 3 semanas à vontade para realizar este trabalho, que podem ser colocadas em três momentos diferentes do ano. É uma alternativa concreta que eu ponho à consideração de todos e também do Prof. Fraústo da Silva.

É PRECISO SIMPLIFICAR RACIONALIZAR FLEXIBILIZAR O CURRÍCULO

Uma terceira sugestão é esta: Creio que realmente é preciso simplificar, racionalizar e flexibilizar o currículo aliviando também a carga horária ou então organizando mais racionalmente o tempo curricular para abrir espaços de liberdade, de personalização e de socialização não constrangedora nem massificante.

Como se sabe, eu defendo também o princípio da poliformização do programa educativo e faço um documento sobre a promoção do sucesso educativo em todos os ciclos da escolaridade básica. Realmente parece-me e é a última ideia que quero explicitar, que o modelo do pronto a vestir não diz, apenas, respeito aos planos de programas mas ao próprio modelo de estrutura curricular. Essa também tem que ser flexibilizada aplicando o princípio da poliformização educativa: o programa não tem que ser o mesmo.

(Continua na pág.15)

(Continuação da pág. 14)

2.ª QUESTÃO: Que lugar para a Educação Tecnológica?

Fraústio da Silva

De acordo com a Dr.^ª Manuela Teixeira tomo a palavra em primeiro lugar aqui para dar também uma breve resposta à intervenção do Dr. Patrício. Não vou repisar as questões e vou ser extremamente breve.

O prof. Patrício na pág. 66 do livro fala da maneira prática de implementar o esquema da Escola Cultural, isto é, como é que a actividade cultural é paga, se quiserem, em termos correctos. Ele paga a actividade cultural em termos de horas; ora é exactamente isto que nós propomos no nosso esquema; é para isso que aparece a «área escola», é para que haja um pagamento em termos de horas. É exactamente a mesma coisa. Por outro lado, fala numa diferença notória e que é: a nossa proposta de escola, segundo ele, rigidifica porque limita o tipo de actividade. Não está em parte nenhuma do nosso documento essa intenção; não há de modo nenhum qualquer ideia de obrigar todos os alunos a fazer as mesmas coisas todos ao mesmo tempo; pelo contrário, há toda a possibilidade de abrir essa área à maior variedade de projectos: a área escola está aberta a todos os professores, não tem só um professor, todos colaboram todos os que quiserem e puderem. Portanto, mais uma vez, não há aqui oposição. O nosso modelo aponta, logo à partida, que aquilo tem que ser pago em horas — essa é que é a diferença. Se não estivesse lá x horas, se não lhe chamássemos curricular ficava igual.

2.º Aspecto — é o estar lá incluída uma actividade que deve ser feita por todos os alunos, mas não necessariamente as mesmas coisas. A proposta do Prof. Patrício tem, quanto a mim, uma coisa que não deve ser aceite e que é um regime de faltas eliminatório — primeiro é facultativo — os alunos inscrevem-se ou não se inscrevem; e não se inscrever cria problemas;

— e se faltam não podem voltar a inscrever-se; é por isso que no nosso caso a «área escola» é uma actividade como outra qualquer. Ele também o diz no seu documento — é como outra qualquer, mas o regime que propõe não é vinculativo; para nós essa actividade é fundamental, é mais educativa até do que aquilo que se passa nas várias disciplinas.

**TODOS ESTAMOS SATURADOS DE OUVIR
ACUSAÇÕES SOBRE LICEALIZAÇÃO DO
NOSSO ENSINO COM PREJUÍZO DA
FORMAÇÃO TÉCNICA**

Põe-se agora o problema da compatibilidade do nosso documento com o da «formação profissional». Se me permitem as questões todas devem ser remetidas para a última parte do documento sobre a formação profissional, ou seja pág. 50, 51 e 53. No documento da formação profissional abordam-se mais coisas do que a formação tecnológica ou técnica dentro da Escola, e portanto vou apenas ocupar-me daquilo que é comparável mais uma vez — formação técnica dentro da escola. Há um gráfico na proposta da formação profissional, justamente a última página que é a única maneira de poder fazer comparações entre o documento da formação profissional e o nosso documento, porque o documen-

to da formação profissional é omissivo nas disciplinas curriculares e nas horas correspondentes; portanto a única coisa que é comparável é este gráfico com o número de horas que vem no nosso documento.

**REMETE PARA O ALUNO A OPÇÃO DE
LIBERDADE**

Ensino Secundário mais uma vez, a solução encontrada é análoga — um tronco de formação geral, um tronco de formação específica e um tronco de formação profissional nos termos usado por este documento, e formação técnica mas não profissional no nosso documento. Se compararem as duas coisas verificarão com mais ou menos uma hora, erro perfeitamente legítimo, que os dois esquemas são iguais com uma única diferença: é que na opção dita forte do documento de formação profissional se perfilha uma solução diferente das nossa — na nossa solução damos a flexibilidade de escolha dizendo que os alunos podem prescindir de disciplinas de formação científica reforçando a sua formação técnica; ora, este documento diz: tem 2 opções — uma forte e uma fraca — é a mesma coisa. A diferença é que a forte é mais forte; e é mais forte eliminando toda a formação específica que substitui por matéria, mais directamente ligadas àquilo que se passa na formação técnica e um pouco na formação geral; um pouco não — metade do tronco da formação geral. Esta é que é a diferença. Diz-se na última frase «qualquer das perspectivas a) b) c) d) seriam equivalentes para o acesso ao ensino superior quer politécnico, quer universitário». Ora bem — é justamente aqui o ponto de divergência. É preciso sermos muito claros a este respeito: na nossa proposta todas as soluções têm igual valor e dão acesso quer à vida activa quer a estudos superiores com pessoas exactamente iguais. As pessoas sabem se à partida se auto-limitarem, reforçando a formação técnica terão que compensar ou fazer a escolha adequada para prosseguir estudos, mas não há nenhuma limitação imposta ao acesso. É óbvio que se um dos anos do ensino secundário for nitidamente divergente do esquema das outras áreas e não contiver as disciplinas que o ensino superior fixará para o acesso, a escolha opção forte limita o acesso. Remete para o aluno a opção de liberdade e impõe à partida: se ele escolhe aquela opção já sabe que se quer ter acesso tem que o estudar por fora. Numa área há uma limitação, na nossa não há limitação. Não estou contra esta solução até porque, politicamente, é mais vendável, devo dizer, porque todos nós estamos saturados de ouvir acusações sobre licealização do nosso ensino com prejuízo da formação técnica.

Não vou defender mais a minha dama, mas só digo que no nosso esquema há a possibilidade de ir de 700 a 1000 horas de formação técnica. Peço por favor que comparem as horas de formação técnica dos muitos cursos de formação profissional que há por aí. Não estou contra essa opção, mas é mais vendável. E lembrem-se do que vai acontecer, do que os alunos podem escolher; comparem com o que se passa hoje com o ensino profissionalizante do 12.º ano, como é que os alunos se repartem.

(Continua na pág. 16)

(Continuação da pág. 15)

Luis Imaginário

Quanto à educação tecnológica ao nível do 3.º cido do ensino básico considero insuficiente que se lhe dedique apenas um tempo residual, optativo, que receio venha a traduzir-se, para a grande maioria dos alunos, em nenhuma oportunidade educativa esse domínio.

Quanto à formação de sentido técnico, tecnológico e profissionalizante que a Lei de Bases determina que seja uma componente do ensino secundário, com acentuação particular nos cursos predominantemente orientados para a vida activa, parece-me de todo ausente da proposta de planos curriculares que tem vindo a polarizar as atenções da opinião pública. Formalmente, não me custa admitir que sejam sobretudo comparáveis tal proposta e o anexo ao documento da formação profissional. A questão de fundo, todavia, não se situará por aí, mas sim na organização curricular do «documento Fraústo», que, a meu ver não responde ao preceituado na Lei de Bases quando esta refere que os cursos da via única do ensino secundário predominantemente orientados para a vida activa não certificáveis em termos de qualificação profissional, a qual, a este nível do sistema de ensino, tem de corresponder aos profissionais altamente qualificados (o nível 3 a que se reporta a proposta de organização da formação profissional). Aliás, na minha opinião, a responsabilidade pela preparação para o exercício qualificado das profissões — que não se limita à formação profissional de operários qualificados para a indústria — evidenciável em toda a Lei de Bases, e também louvável preocupação da parte preambular da proposta de reorganização curricular, não é acolhida na organização pedagógica e curricular que finalmente concretiza a proposta. Se isto não for reformulado, e confio em que o seja, alongar-se-ia ainda mais o pano, quando não o antagonismo, entre a for-

mação escolar e a formação profissional, que constitui fonte de desperdício e contribui para a desvalorização da escola aos olhos de todos os intervenientes no processo educativo.

Manuel Patrício

Gostaria de chamar a atenção para um ponto que já foi referido pelo Dr. Luís Imaginário que diz respeito ao tal anexo. Parece-me que uma preocupação fundamental que, ao longo destes anos, fomos tendo sempre no que diz respeito à formação profissional e a estes cursos, não só ao nível do secundário, mas a todos os níveis é que nós não queremos formar a versão moderna do «escravo autómato» de que falou Aristóteles.

**QUEREMOS FORMAR PESSOAS
CONSCIENTES, LIVRES, TRABALHADORES
DIGNOS**

Nós queremos formar pessoas conscientes, livres, trabalhadores, inteiramente dignos, seja qual for a função que eles desempenhem. Como tal, parece-me que o plano de estudos propostos com as disciplinas de formação geral e de formação específica não dão inteiramente acolhimento a esta preocupação. O Dr. Imaginário sabe muito bem que comungamos desta preocupação e ao longo destes anos fomos vendo que é fundamental dar a todo o trabalhador espírito crítico, capacidade de análise da sociedade contemporânea para que ele dê sentido ao seu trabalho e tanto no conjunto das disciplinas da formação geral propostas como nas que depois constitui o plano de estudos na vertente da formação específica não vejo suficientemente contemplada, expressa essa preocupação.

3.A QUESTÃO: Que pontos de convergência ou divergência entre a figura do professor-tutor, que consta do projecto sobre reorganização curricular e o orientador educativo de turma que aparece no projecto de Organização e Administração das Escolas?

Fraústo da Silva

Penso que há total convergência entre os dois conceitos mas acontece que só tive acesso ao documento do Prof. Formosinho ontem e ainda não o li. Eu remeto para o Prof. Formosinho a comparação, o que será muito mais simples.

João Formosinho

Há total convergência e essa total convergência do nosso documento pode-se ver não só nas funções atribuídas ao orientador educativo de turma mas quanto à tentativa de criar da parte do orientador educativo de turma, do professor tutor, uma especialização na Escola. Essa tentativa aparece expressa no art.º 98. Quando se diz que o «exercício dos órgãos singulares da Escola será articulado com o Estatuto da Carreira Docente», isto significa que há aqui uma intenção de, no futuro, o orientador educativo de turma ser um cargo a que se tem acesso durante a carreira e pelo grau

de especialização da tarefa não ser um cargo inicial na carreira. Para já e enquanto não há o Estatuto da Carreira procurou-se criar essa especialização através de dois mecanismos:

1.º — Se a proposta for aprovada irão ser necessários cerca de metade dos orientadores educativos de turma em

**O ORIENTADOR EDUCATIVO DE TURMA
DEVERÁ TER UM PERFIL NÃO SÓ
PEDAGÓGICO MAS TAMBÉM MORAL E
SOCIAL**

relação aos directores de turma, visto que cada orientador educativo de turma será orientador de duas turmas. E esta medida visa conseguir que em cada escola se escolham pessoas que tenham um perfil mais adequado. Entre escolher

(Continua na pág. 18)

BALANÇO DAS RELAÇÕES FNSP/ME

A FNSP vai desenvolver uma série de acções que poderão chegar até à greve se o Ministério da Educação não honrar os compromissos assumidos pela actual equipa e se teimar na violação do acordo celebrado entre a FNSP e o MEC em 17 de Julho passado — esta a decisão mais relevante do Secretariado Nacional que reuniu no Porto em 17 de Fevereiro.

O Secretariado, que procedeu ao balanço das relações do ME com a FNSP, emitiu parecer sobre o ordenamento jurídico da Formação de Professores e sobre o 1.º conjunto de projectos colocados em debate público pela Comissão de Reforma do Sistema Educativo.

HONRAR COMPROMISSOS

O Secretariado considera inadmissível que o Ministério da Educação não cumpra os compromissos que assumiu nem dê, sobre a matéria, nenhuma espécie de explicação.

Aconteceu, assim, com a recusa tácita de assinar o protocolo de acordo que lhe havia sido proposto;

com a não apresentação da proposta de Estatuto de Carreira Docente até ao final do mês de Janeiro;

com a injustíssima situação salarial dos Delegados Escolares;

com a situação ilegalmente criada aos professores de Educação Musical portadores da habilitação dos cursos gerais;

com a problemática da Reforma dos Professores do Ensino Particular que o Ministro se comprometeu a assumir com a maior veemência.

EMENDAR OS ERROS

O Decreto-Lei 35/88 de 4 de Fevereiro viola o acordo celebrado entre a FNSP e o MEC em 17 de Julho.

Com efeito, o Decreto-lei não garante que os professores vinculados com 2 anos ou mais de serviço sejam colocados no quadro do distrito em que leccionam em 87/88 e impõe-lhes o concurso nacional como garantia de vínculo.

• Diz o artigo 56.º n.º 1:

«Aos professores referidos no artigo anterior é garantido o provimento nos quadros distritais de vinculação, desde que sejam opositores ao concurso referido no artigo 40.º e tenham esgotado todas as possibilidades de provimento estabelecidas neste diploma.»

Se dúvidas houvesse sobre a interpretação deste número a legislação anotada, e que se encontra publicada pela Editorial do Ministério, refere em nota de pé de página (nota 81 ao artigo 47.º): «No 1.º concurso a realizar nos termos deste diploma só haverá garantia de ingresso no quadro distrital de

vinculação desde que os candidatos esgotem a possibilidade de colocação concorrendo a todos os distritos.

Em carta enviada pelo Chefe de Gabinete do Ministro da Educação à Secretária Geral da FNSP afirma-se «O Ministério da Educação cumpriu integralmente o protocolo contrariamente ao que é afirmado por V. Excia».

E para confirmar tal asserção sua Excelência afirma:

«Finalmente, para obviar à situação que V. Excia refere no seu telex (concurso a todo o País), consagrou-se a existência de 2 escalões para a integração no quadro distrital de vinculação como aliás se estabelece no n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei 35/88 e que V. Excia ignorou. Desta forma, se há algum professor que tenha de sair do distrito escolar onde presta serviço será precisamente aquele que em 30 de Setembro de 1987 possuía menos de 2 anos de serviço e cuja situação não está incluída no citado protocolo».

Só que não basta afirmar isto. Para ser verdade o que diz o Chefe de Gabinete é preciso que ele nos responda a duas questões que, de imediato, lhe colocámos:

1.º - Que garantias tem o Ministério de que os professores com 2 ou mais anos de serviço que pretendem mudar de distrito são em número não superior, em todos os distritos, aos que têm menos de 2 anos de serviço?

2.º - Que significado deve dar-se ao n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-lei 35/88?

É que à 1.ª questão ninguém pode responder antes do concurso realizado — o que é, obviamente, tarde — e à 2.ª questão só uma interpretação feita com força legal poderá dar-nos a garantia de que os professores não são obrigados a concorrer mais do que ao distrito em que se encontram colocados.

A FNSP admite que o Ministério tenha cometido um erro involuntário na formulação deste Decreto-Lei. Só que os erros devem emendar-se com ra-

pidez se se quer evitar conflitos maiores.

O Secretariado Nacional vê, com preocupação, que não há correlação entre as afirmações do Ministério e as suas realizações.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES: Tudo por resolver

Assim aconteceu, também, com o problema da formação em serviço dos professores dos Ensinos Preparatórios e Secundário. As afirmações do Ministério iam no sentido de que apenas se fariam alguns ajustamentos. A realidade é que 5 meses volvidos sobre o despacho que suspende o regulamento do 2.º ano de formação ainda não há proposta concreta e se perspectivavam profundas alterações.

A REFORMA EM PERIGO

O Secretariado, que emitiu parecer sobre o 1.º conjunto de propostas colocadas em debate público pela Comissão de Reforma do Sistema Educativo, vê com forte apreensão que o Ministério não se mostra à altura de legislar com eficácia sobre a formação de professores o que colocará em grave risco o Sistema Educativo.

Se o Ministério não apostar na Formação será melhor não iniciar, sequer, a Reforma que se anuncia.

APOSTAR NA NEGOCIAÇÃO

Apesar das graves preocupações manifestadas pela política seguida pelo Ministério, o Secretariado mantém-se disponível para o diálogo e para a negociação considerando suicida a política de um Ministro que ignora, sistematicamente, as posições da Federação Nacional dos Sindicatos de Professores.

Construir a Reforma

(Continuação da pág. 15)

Soube o então Ministro da Educação compreender as razões da nossa luta e o acordo foi possível.

Saiba, assim, o Ministro actual compreender as razões genuínas da nossa denúncia e estamos disponíveis para regressar à via do diálogo e da negociação.

Mas não se espere que sejamos tão ingénuos que nos deixemos iludir por qualquer aparência de diálogo.

Esperamos desde Setembro até hoje.

Não temos mais razões para seguir esperando.

O Ministro da Educação tem que entender que não estamos disponíveis para continuar à espera de soluções que se tornam cada dia mais distantes.

Reforma e Carreira

A Reforma do Sistema Educativo passa, também, obrigatoriamente, pela definição do Estatuto da Carreira Docente. Aliás a própria Lei de Bases do Sistema Educativo expressamente o reclama.

Penso que posso, já hoje, afirmar, antecipando o dia 1 de Fevereiro: mais uma vez o Ministro não cumpriu.

**Não foi para
cobrir com mantos
de silêncio a
incapacidade
ministerial
que os professores
nos elegeram**

Em acordo de 6 de Novembro o Ministro da Educação comprometeu-se a entregar-nos até ao dia 31 de Janeiro a proposta de Estatuto da Carreira Docente.

Hoje, dia 30, não temos qualquer notícia de que o projecto nos tenha sido remetido e não esperamos que o Ministério vá trabalhar extraordinariamente no domingo para que o compromisso do Ministro seja honrado.

Por esta via o que espera de nós o Governo?

Certamente não espera que passemos em silêncio mais esta quebra dos compromissos que conosco assumiu.

Não foi para cobrir com mantos de silêncio a incapacidade ministerial que os professores nos elegeram para os representar nesta época crucial para o nosso destino colectivo:

aquela em que nos cabe lançar os alicerces, traçar os rumos da Escola que queremos, em conjunto, contruir.

(Texto da intervenção da Secretária Geral na conclusão do Encontro Nacional de Professores)

PAINEL

PROFESSOR TUTOR/ORIENTADOR EDUCATIVO DE TURMA

(Continuação da pág. 16)

80 directores de turma e 40 orientadores educativos de turma há uma grande diferença: o conselho de direcção da Escola e a Comissão de Gestão da Escola podem escolher muito mais criteriosamente.

O 2.º mecanismo — a escolha do orientador educativo de turma é uma escolha cuidada e que passa por vários filtros. Ele é proposto ou convidado pelo orientador educativo de ano, o qual propõe o nome à Comissão de Gestão e é aprovado pelo Conselho de Direcção. Portanto, com estes filtros realmente procura-se que seja uma pessoa, cujo perfil não é só pedagógico mas também moral e social, que esteja adequado ao desempenho das funções de orientar educativamente crianças adolescentes.

Em relação às atribuições do orientador educativo de turma por relação aos alunos são atribuições claramente de tutoria.

Ele colaborará nos projectos de orientação educativa elaborados pelo Conselho Pedagógico, propõe actividades de socialização comportamental e valores, promove um clima positivo na turma, deve conhecer individualmente os alunos

da turma a seu cargo, deve acompanhar a integração dos alunos na turma, deve resolver os conflitos entre alunos, deve detectar os casos que requeiram acompanhamento especial, quer no domínio académico, quer no domínio psicológico e portanto claramente o perfil é inteiramente convergente. E esta convergência deriva também de uma convergência de concepções de escola que derivam, fundamentalmente, destes documentos estarem articulados com a Lei de Bases.

NOTA: A quarta grande questão colocada no Painel será reproduzida no próximo número do Jornal da Federação

Reporta-se ao papel da EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA.

Construir a Reforma

(Continuação da pág. 20)

O Senhor Ministro está condenado a escolher. Da sua escolha saberemos e saberá o país tirar as devidas conclusões

Lisboa sempre esteve explícito o limítima unidade possível: actuávamos em conjunto relativamente a toda a matéria reivindicativa, actuaríamos separadamente em todas as matérias de política educativa.

Era este o Acordo perfeitamente verificável através da consulta a documentos que já fazem parte da história do Movimento Sindical Docente, como é o caso do Regulamento das Reuniões Nacionais de Sindicatos pelo qual nos regíamos.

Sempre tivemos consciência de que os nossos projectos de sociedade eram radicalmente diversos e que, por isso, a unidade de orientação em matéria de política educativa era impossível.

Pretender, agora, o Ministro da Educação fazer a reforma com todos só pode significar uma de duas coisas:

- um desconhecimento completo de realidade plural deste país ou
- uma atitude supostamente ingénua de quem quer fazer a reforma sozinho justificando as opções que faz umas vezes com as propostas de uns e outras com as propostas dos outros.

A qualquer das duas intenções subjacentes nós dizemos NÃO.

A maioria com que o Senhor Ministro sonha para a Educação é uma maioria impossível porque não se pode fazer a síntese de projectos totalitários com projectos democráticos de Sociedade.

Por isso faço minhas as palavras do Secretário Geral da UGT: o Senhor Ministro tem que escolher. Diria mais: o Senhor Ministro está condenado a escolher.

Da sua escolha saberemos e saberá o país tirar as devidas conclusões.

Deixemos que o tempo nos dê a resposta e debrucemo-nos, ainda, um pouco mais sobre a problemática da Reforma.

Reforma e Formação

A Reforma do Sistema Educativo exige a participação dos professores — nunca o enfatizaremos bastante. Mas a Reforma exige, também, um investimento profundo na Formação dos Professores. Temos vindo a recordá-lo permanentemente em privado e em público.

Os professores estão disponíveis para a mudança. Compreendem que lhes cabe a responsabilidade histórica de mudar a Escola para que o País progrida.

Mas os professores sabem, também, que esta mudança exige acréscimos de formação.

Não vemos que o Ministério esteja consciente desta magna realidade.

Pelo contrário:

- verificamos que o Ministério suspendeu abruptamente o sistema de formação em serviço e que hoje ninguém sabe — julgamos que nem o Ministro sabe — o que vai acontecer aos formandos do 1.º ano no próximo ano lectivo;

- sabemos que o Ministro se não mostrou disponível para subscrever com a FNSP um acordo sobre garantia de formação dos docentes que agora ingressam nos quadros, apesar de formalmente se ter comprometido a assiná-lo em reunião realizada em 6 de Novembro do ano passado;

- assinalamos que em 22 deste mês nos foram enviados dois projectos alternativos sobre ordenamento jurídico da formação de professores com pedido de parecer até 1 de Fevereiro...

Todos estes factos indiciam um completo desnorte: pretende-se que as organizações sindicais emitam pareceres em prazos ridiculamente exíguos e, em simultâneo, adiam-se soluções sobre problemas em aberto apesar de existirem propostas concretas para a sua eficaz resolução.

E se este é o panorama — e não estamos a apresentar histórias de ficção mas sim factos comprováveis — que garantias temos nós de que esta equipa tenha capacidade para organizar a formação de professores sem a qual não teremos mais do que um simulacro de Reforma?

Continuaremos a apostar no diálogo

Apesar de todos estes factos, apesar do clima de tensão que se adensa por cada dia que passa sem uma resposta séria por parte do Governo não desistimos de lutar para que a Reforma aconteça.

Norteados pela nossa acção pelos princípios do sindicalismo democrático continuaremos a apostar na via do diálogo e da concertação.

A história da FNSP tem sido uma história de lutas, de denúncias, de diálogo e de concertação.

Foi ao espírito lutador com que enfrentamos o Ministro João de Deus Pinheiro que se ficaram a dever duas importantíssimas vitórias da nossa Federação:

- a publicação do Decreto-Lei 100/86 sobre o enquadramento salarial dos professores, e

Sem formação de professores não haverá mais do que um simulacro de Reforma

- o acordo que viria a garantir o acesso aos quadros a mais de 20 000 professores dos ensinos básico e secundário.

Não foi um favor que ninguém nos concedeu: foi uma luta que vencemos.

(Continua na pág. 17)

CONSTRUIR A REFORMA

UMA TAREFA A REALIZAR COM OS PROFESSORES — MANUELA TEIXEIRA

Ao longo destes 3 dias participámos, de maneira activa e constante, na discussão de 5 importantes propostas colocadas em debate público pela Comissão de Reforma do Sistema Educativo.

Como tive ocasião de afirmar no princípio deste Encontro o desenvolvimento económico do país — sem o qual não haverá verdadeiro progresso social — passa, inequivocamente, pela Reforma do nosso Sistema Educativo.

Percebeu-o bem a UGT que, por isso mesmo, deu um total apoio à realização deste Encontro; que por isso mesmo, reivindica que se declare o investimento na Educação como prioridade nacional.

Com o debate destes 3 dias e com as conclusões que dele retiramos procuramos dar um contributo sério à escolha dos caminhos a seguir pela Reforma.

É evidente que não pára aqui o nosso contributo, nem vamos parar aqui o debate.

Não ficaríamos com boa consciência se alguém pudesse concluir que o debate de 3 dias é suficiente para cumprir o nosso dever de participar.

Não é num debate de três dias — e muito menos com debates ritualizados num determinado dia de um determinado mês — que a participação dos professores se cumpre.

Existem, neste momento, 9 projectos em debate; outros estão já prontos para breve divulgação.

Entendemos que é sobre todos os projectos que o debate se deve orientar:

desde os currículos à Educação Especial; desde a gestão à política dos Manuais Escolares; desde a formação profissional à problemática do acesso ao Ensino Superior.

E tomam-se este temas, apenas, a título de exemplo.

A FNSP vai organizar, agora, uma série de seminários regionais sobre a temática da gestão; ao longo de todo o processo de debate público incentivará os professores a dar o seu contributo especializado sobre os diferentes projectos que devem configurar a Reforma do Sistema Educativo de que o país tanto necessita.

A FNSP sabe que o Sistema Educativo não é propriedade dos professores, sabe que é preciso motivar toda a comunidade nacional para uma problemática que a todos diz respeito;

mas o facto de este ser um património colectivo de todos os portugueses não nos pode isentar de assumir uma posição liderante neste processo já que aos professores cabe um papel específico e fundamental que não podem alienar e que a FNSP se reclama da representação democrática dos professores portugueses.

Queremos que todos participem mas não enjeitamos a responsabilidade específica que nos compete na definição da política educativa deste país.

Com quem se faz a Reforma?

E vem a propósito discutir quais vão ser os parceiros privilegiados na construção da Reforma.

Queremos o tratamento a que temos direito pela qualidade das nossas propostas, pelo rigor das nossas posições, pela honestidade que colocamos no diálogo e na concertação

O Senhor Ministro da Educação, em resposta a uma afirmação do Secretário Geral da UGT disse que a Reforma se fazia com todos.

Não queremos, nunca quisemos lugares de privilégio. Não queremos, nunca quisemos que nos fizessem qualquer favor.

Queremos, apenas, o tratamento a que temos direito pela qualidade das nossas propostas, pelo rigor das nossas posições, pela honestidade que colocamos no diálogo e na concertação.

Não fomos nós que quebramos a unidade sindical neste país. Bem pelo contrário procuramos salvaguardá-la até ao limite de uma acção congruente.

Mas mesmo quando estávamos lado a lado com os professores comunistas, mesmo quando alguns dos nossos Sindicatos reuniam periodicamente com o Sindicato dos Professores da Grande

(Continua na pág. 19)

REFORMA DO SISTEMA EDUCATIVO PRECISA DA INTERVENÇÃO MOTRIZ DOS PROFESSORES

— apelo da secretária-geral da FNSP, Manuela Teixeira